



COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº13/2022

INICIATIVA: Vereador Sebastião Ary Corrêa

RELATOR: MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

RELATÓRIO: O projeto sob análise, de autoria do vereador Sebastião Ary Corrêa que "Dispõe sobre a inexigibilidade de comprovante de vacina (imunização contra a COVID-19) para o acesso a todos e quaisquer lugares públicos, bem como estabelecimentos públicos ou particulares no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES e dá outras providências."

VOTO DO RELATOR: Verifica-se a perda do objeto no PLO nº 13, portanto remetemos a decisão ao plenário. **Voto pelo encaminhamento regular da matéria.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: No âmbito do que nos cabe analisar, manifestamos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2022.

Ely Escarpini (PV)

Presidente

Marcelo Fávero de oliveira (PL)

Relator

Paulo Grolla (PSB)

Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

